



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 7/2023

04 de janeiro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 117/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 104/2022**, publicado no D.O.U. em **10 de outubro de 2022**, seção 3, **página(s) 140 e 141**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Psicologia, da seguinte forma:

Área: Psicologia

Subárea: Psicologia Organizacional e do Trabalho

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 (Vinte) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2209700002	Bruna Marina Melo Martins	AC	115,17
2º Lugar	2209700006	Thaís Naiane Barcelos Cunha	AC	106,33
3º Lugar	2209700001	Raianne Silva Calixto	AC	82,58
4º Lugar	2209700005	Letícia Barbosa Silva	AC	78,83

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 117/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso 1		
2209700001	Raianne Silva Calixto	AC	70,00	89,00	70,00	76,33	76,33	6,25	82,58
2209700002	Bruna Marina Melo Martins	AC	76,50	95,00	81,00	84,17	84,17	31,00	115,17
2209700005	Letícia Barbosa Silva	AC	70,50	90,00	74,50	78,33	78,33	0,50	78,83
2209700006	Thaís Naiane Barcelos Cunha	AC	75,00	74,25	72,25	73,83	73,83	32,50	106,33

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 04/01/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **4172736** e o código CRC **9C8C8020**.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEp Nº 5/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEp Nº 71/2022
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEp Nº 71/2022, complementar ao EDITAL PROGEp nº 68/2022, publicado no D.O.U. em 24 de maio de 2022, seção 3, página(s) 1499 à 1501, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Saúde Coletiva
Subárea: Saúde da Família
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2205400014	Glênio Alves de Freitas	N	456,50
2º Lugar	2205400007	Heitor Bernardes Pereira Delfino	AC	572,05
3º Lugar	2205400040	Paula Carolina Bejo Wolkers	AC	563,00
4º Lugar	2205400004	Tania Aparecida de Araújo	AC	551,00
5º Lugar	2205400034	Wagner Jorge dos Santos	AC	547,51

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEp nº 68/2022, A VAGA PREVISTA NO EDITAL PROGEp Nº 71/2022 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEp Nº 7/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEp Nº 117/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEp Nº 117/2022, complementar ao Edital PROGEp nº 104/2022, publicado no D.O.U. em 10 de outubro de 2022, seção 3, página(s) 140 e 141, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Psicologia, da seguinte forma:

Área: Psicologia
Subárea: Psicologia Organizacional e do Trabalho
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 (Vinte) horas semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2209700002	Bruna Marina Melo Martins	AC	115,17
2º Lugar	2209700006	Thais Naiane Barcelos Cunha	AC	106,33
3º Lugar	2209700001	Raianne Silva Calixto	AC	82,58
4º Lugar	2209700005	Letícia Barbosa Silva	AC	78,83

MARCIO MAGNO COSTA

Diário Oficial da União

Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

Acesso livre e gratuito às edições

Disponibilidade imediata no momento da publicação

Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.

Edições completas e certificadas

Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)

Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

App Store

Google Play

1808

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302023010500108

108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.